



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 140/2025 – “Altera a redação do art. 2º, da Lei n.º 5.088, de 30 de outubro de 2019, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de área e instalações do Restaurante da Praça, nas condições que menciona”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025** – “Autoriza o Poder Executivo a instituir ações de capacitação em manobras de desengasgo e primeiros socorros nas Unidades de Saúde de Uruguaiana, especialmente voltadas às gestantes, pais e responsáveis por crianças, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025 – “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos do João Paulo II”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, exaurido parecer desfavorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 162/2025** – “Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 5.299, de 2021 e 5.777, de 2024”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 149/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.619.866,60”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado por maioria pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 282.644,46”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 884.743,47”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade solicitado vistas pela Vera. Stella Luzardo Alves; **Metas de Resultado Primário e Nacional, relativo ao 2º Quadrimestre 2025** – de autoria do Poder Executivo, sendo na oportunidade solicitado vistas pela Vera. Stella Luzardo Alves. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Ver. Celso Duarte

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento